



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA DE Nº CM 094/2014 (Ao Projeto de Lei EM 029/2014)

Emenda Aditiva

Acrescenta ao Anexo III, item 005, Programa 010 (Infraestrutura Pública Municipal) do Projeto de Lei EM-029/2014 a seguinte Meta:

I- Construção da Praça localizada nas confluências das ruas Pernambuco e Anízia Ferreira da Silva, no bairro Sion/Jardim Betania.

JUSTIFICATIVA

A construção da Praça é uma reivindicação antiga dos moradores, que não dispõem de um espaço de lazer.

Sendo assim, contamos com pronta atenção dos nobres pares, para aprovação da proposição em tela.

Divinópolis, 30 de maio de 2014.

Careca da Água Mineral

Vereador Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer